Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador João de Deus para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador João de Deus amparado por Atestado Médico expedido pela Dr.ª Sandra M. Wilke – CRM 14.664, em 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador João de Deus licença para tratamento de saúde no período de 26 até, inclusive, 30 de agosto de 2013.

Ver. Itamar Puntel